

PORTARIA Nº 009-2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

“Designa servidor para atuar como Fiscal de Contrato, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências.”

O **Secretário (a) Municipal de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Art. 57 da Lei Municipal nº 1.241 de 26.02.2021, e devidamente autorizada pela Ilm^a. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal de contrato, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL DO CONTRATO:	VALDIRLANDO SOARES DE OLIVEIRA, GESTOR DE NÚCLEO DE OBRAS PÚBLICAS, 37571
CONTRATO:	078/2021
PREGÃO ELETRÔNICO:	001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	071/2021
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATADA:	SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ:	09.543.618/0001-72

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a **13 de dezembro de 2023**.

Eunápolis, 01 de abril de 2024


Marcelo Martins Vicente

Secretário Municipal de Infraestrutura

Marcelo Martins Vicente
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 11.516 de 10 de novembro de 2023